



ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 13/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua Representante, no uso de sua atribuição institucional de Promotora Especializada de Justiça de Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos em Geral, em vista do disposto nos arts. 127 e 230 da Constituição Federal; nos arts. 43, 45 e art. 74, incisos II e III, 37, §3º, 50, 55 e 56 do Estatuto do Idoso (Lei 10741/2003) e art. 26 da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica do Ministério Público,

CONSIDERANDO a adoção pela República Federativa do Brasil dos Princípios da Cidadania, Igualdade e Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância das garantias Constitucionais conferidas às pessoas idosas por todos os setores da sociedade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público deverá officiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco, bem como atuar como substituto processual do idoso em situação de risco (art. 74, incisos II e III, do Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO que o Órgão Ministerial deverá estar presente como autor ou interveniente, em qualquer Ação Civil Pública quando o assunto versar sobre interesses difusos ou coletivos dos idosos, consoante os artigos 127, *caput* e 129, II e III da CF/88, no inciso III do artigo 82 do Código de Processo Civil, e no artigo 1º, IV, da Lei de Ação Civil Pública (Lei n.º 7.347/85);



ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

CONSIDERANDO o teor da denúncia 477196 registrada no Disque Direitos Humanos acerca da situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram os idosos MARIA SÃO PEDRO e BENEDITO FERNANDES;

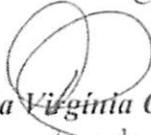
RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, determinando ainda:

1. Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
2. Seja encaminhada fotocópia desta Portaria à Coordenadoria-Geral e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para conhecimento;
3. Nomeio para secretariar o presente feito os servidores do Ministério Público, Osmar Ferreira do Amaral Júnior, Analista Judiciário, Matrícula 1563, Jorge Anderson Feitosa Santos, Técnico Judiciário, Matrícula 1824 e Valber Alves Araújo, Estagiário de Direito, Matrícula 90205, que deverão prestar o compromisso de praxe;
4. Oficiar ao Conselho Municipal do Idoso de São Francisco e ao CRAS;

Adotadas e cumpridas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Cedro de São João, 29 de agosto de 2014.


Cláudia Virgínia Oliver de Sá
Promotora de Justiça